



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DIVERSOS	6
PORTARIAS	19



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

PODER EXECUTIVO

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº 002/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 5.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, por intermédio da Comissão responsável pelo processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS SUB 5, **TORNA PÚBLICO** o presente **ADITAMENTO** ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, nos termos e condições a seguir expostos:

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal Da Estância Turística De Presidente Epitácio/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município, em razão das fortes chuvas que atingiram a cidade e a região, ocasionou transtornos, dificuldades de deslocamento e prejuízos à execução das atividades programadas;

CONSIDERANDO ainda a edição de Decreto Municipal n.º 4.539/2026 de 04 de outubro de 2026 que declarou Situação de Emergência nas Áreas Urbanas do Município decorrente de eventos climáticos, comprometendo a realização das visitas domiciliares pela Comissão responsável;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para assegurar a adequada continuidade dos trabalhos, bem como a regularidade e a efetividade do processo de seleção dos beneficiários;

RESOLVE:

1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CRONOGRAMA ETAPA PERÍODO/DATA

1.1. Fica prorrogado o prazo da realização das visitas domiciliares estabelecido no item "17" do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 até o dia **06 de novembro de 2026**.

2. DO CRONOGRAMA (ITEM 17)

Em atendimento às adequações decorrentes da prorrogação, o Cronograma do Edital (Item 17) passa a vigorar com a seguinte atualização:

17. CRONOGRAMA ETAPA PERÍODO/DATA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	17/08/2026
Período de Divulgação	17/08/2026 à 21/08/2026
Período de Inscrições Período de inscrições D. Campinal	24/08/2026 à 04/09/2026 24/08/2026 à 28/08/2026
Prorrogação do Período de Inscrições	08/09/2026 à 11/09/2026
Análise Documental	14/09/2026 à 02/10/2026
Realização de Visitas Domiciliares	05/10/2026 à 23/10/2026

*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br



Prorrogação da realização de Visitas Domiciliares	24/10/2026 à 06/11/2026
Publicação da Lista Preliminar	13/11/2026
Prazo para Recursos	16/11/2026 à 18/11/2026
Julgamento dos Recursos	19/11/2026 à 24/11/2026
Publicação da Lista Final dos pré-classificados	27/11/2026
Convocação para reunião	A definir
Início do Trabalho Social	A definir

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não foram expressamente modificados por este Aditamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO N.º 140/2026
DISPENSA N.º 014/2026

INTERESSADOS: - Prefeitura Mun. da Estância Turística de Presidente Epitácio
- "BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.,
CNPJ: 40.254.918/0001-81 e GENESIO A MENDES & CIA LTDA.,
CNPJ: 82.873.068/0007-35".

ASSUNTO: Procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos, para atender a 02 (dois) pacientes em atendimento a mandados judiciais, Proc's 1000256-30.2026 e 1000976-94.2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. **André Ferraz Lima**, Prefeito Municipal e a Ilustríssima Sra **Fernanda Barbosa de Souza da Silva**, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, em obediência ao Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** os pareceres e decisões da Comissão Municipal de Contratações e da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto ao Procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos, para atender a 02 (dois) pacientes em atendimento a mandados judiciais, Proc's 1000256-30.2026 e 1000976-94.2026, ao valor global de **R\$ 72.328,77 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)** junto às empresas **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ: 40.254.918/0001-81 e GENESIO A MENDES & CIA LTDA., CNPJ: 82.873.068/0007-35**, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Presidente Epitácio, 20 outubro de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Fernanda Barbosa de Souza da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026 PREGÃO Nº 046/2026 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 072/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 046/2026 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

1. IZAIAS DOS SANTOS ME, CNPJ: 42.846.028/0001-94, situada a Rua João Pessoa nº 38-68, Jardim Real II, Presidente Epitácio - SP – CEP: 19.470-000, ao valor de **R\$ 532.500,00** (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);

Dá-se presente licitação o valor total de **R\$ 532.500,00** (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Presidente Epitácio/SP, 22 de outubro de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Edson Horita
Secretário de Administração

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026

PREGÃO Nº 083/2026

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO



Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 115/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 083/2026 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

1. **LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO ME**, CNPJ: 30.768.152/0001-08, situada a **Av. das Laranjeiras nº 250**, Casa, Bairro Juscelino Kubitscheck, Santa Maria - RS – CEP: 97.035-420, ao valor de **R\$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais);

Dá-se presente licitação o valor total de **R\$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Presidente Epitácio/SP, 22 de outubro de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

André Yoshimi Kuba
Secretário de Turismo

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº. 01-41 – Vila Palmira

PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000

Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidentepitacio.sp.gov.br

CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DO GRUPO DE TRABALHO 3 – ENS. FUNDAMENTAL / MÉDIO / EJA / IDEB

Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2027–2037

3º ENCONTRO

Data: 28 de setembro de 2026 às 7h30

Local: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Grupo de Trabalho: Ens. Fundamental / Médio / EJA / IDEB

Coordenador do Grupo de Trabalho 3 – Renato Pompílio Brescansin

1. OBJETIVO GERAL

Promover o estudo, a análise e a avaliação da política municipal de atendimento às etapas do Ensino Fundamental, Médio e EJA, considerando os avanços, desafios, demandas e necessidades identificadas no período de vigência do PME 2015–2025, de modo a subsidiar a construção das novas estratégias do Plano Municipal de Educação – PME 2027–2037, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Conhecer e compreender o percurso de elaboração do novo PME 2027-2037 e a metodologia de trabalho dos Grupos de Trabalho;
- ✓ Retomar a Meta 2, 3, 7, 8 e 9 do PME 2015–2025, analisando seus objetivos, estratégias e resultados alcançados;
- ✓ Avaliar o que foi efetivamente realizado durante o período de vigência do PME;
- ✓ Identificar avanços e desafios relacionados à qualidade da educação no município;
- ✓ Analisar dados e indicadores de aprendizagem e universalização no atendimento;
- ✓ Reconhecer políticas, programas e ações desenvolvidos no período;
- ✓ Analisar as necessidades de formação continuada dos profissionais;
- ✓ Refletir sobre práticas pedagógicas e processos de acompanhamento da aprendizagem;
- ✓ Identificar desigualdades e necessidades específicas relacionadas à aprendizagem;
- ✓ Levantar dados necessários para a construção do diagnóstico educacional;
- ✓ Definir prioridades que deverão orientar os objetivos para uma Educação básica de qualidade no PME 2027–2037.

3. CONTEÚDOS

3.1. Retomada do Plano Municipal de Educação - PME 2015–2025

- ✓ Continuação - Meta 7 - Qualidade da Educação básica - IDEB;
- ✓ Objetivos e estratégias vinculadas à Meta 7;
- ✓ Resultados previstos e resultados alcançados;
- ✓ Processo de monitoramento e avaliação da meta.

3.2. Indicadores e resultados

- ✓ Matrículas e fluxo escolar;
- ✓ Taxas de aprovação, reprovação e abandono;
- ✓ Resultados de avaliações internas e externas;
- ✓ Indicadores de alfabetização;
- ✓ Aprendizagem em leitura e escrita;
- ✓ Desigualdades de aprendizagem;



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº. 01-41 – Vila Palmira

PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000

Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteeptacio.sp.gov.br

CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Evolução dos resultados ao longo da vigência do PME.

3.4. Programas e ações de aprendizagem

- ✓ Programas federais, estaduais e municipais desenvolvidos no período;
- ✓ Formação continuada;
- ✓ Materiais e recursos pedagógicos;
- ✓ Acompanhamento pedagógico;
- ✓ Avaliações diagnósticas;
- ✓ Estratégias de intervenção;
- ✓ Ações de recomposição das aprendizagens.

3.5. Equidade e inclusão

- ✓ Alfabetização de estudantes em diferentes contextos sociais;
- ✓ Atendimento aos estudantes com deficiência;
- ✓ Necessidades educacionais específicas;
- ✓ Redução das desigualdades de aprendizagem;
- ✓ Estratégias de busca ativa e permanência escolar.

3.6. Construção do PME 2027–2037

- ✓ Desafios atuais de aprendizagem;
- ✓ Prioridades para os próximos dez anos;
- ✓ Construção de indicadores;
- ✓ Definição de resultados esperados;
- ✓ Formulação de novas metas e estratégias.

4. METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido de forma **participativa e colaborativa**, articulando estudo, análise documental, análise de dados, discussão coletiva, socialização de experiências e construção de propostas.

Serão utilizados:

- ✓ Estudo orientado dos documentos;
- ✓ Continuação da leitura e análise das **Meta 7 do PME 2015–2025**;
- ✓ Apresentação de dados educacionais;
- ✓ Continuação da análise das Metas 7 e suas estratégias;
- ✓ Trabalho em grupos;
- ✓ Discussão mediada;
- ✓ Levantamento de evidências;
- ✓ Registro das contribuições;
- ✓ Construção de matriz de avaliação;
- ✓ Definição de prioridades;
- ✓ Sistematização dos dados e informações levantados para subsidiar as próximas etapas de elaboração do **PME 2027–2037**;



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteeptacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2027-2037

LISTA DE PRESENÇA

3º ENCONTRO

GRUPO 3 – ENSINO FUNDAMENTAL

DATA: 28 de setembro de 2026 – 7h30 às 11h30

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO 3 – Renato Pompílio Brescansin

NOME	ÓRGÃOS/ENTIDADES	ASSINATURA
Renato Pompílio Brescansin	Secretaria Municipal de Educação	
Deise Silva Souza	Supervisão de Ensino	
Odinei Inacio Teixeira	Gestores Escolares da Rede Municipal	AUSENTE
Nahara Thatiana da Silva Benetti	Professores da Rede Municipal	AUSENTE
Derminia Ferreira de Souza	Educação Especial	AUSENTE
Eva Cristiane Vera Rolim Caetano	Conselho Municipal de Educação	
Maristela Rossi da Silva	Instituto Federal de São Paulo – Campus de Presidente Epitácio	AUSENTE
Gláucia Oliveira da Silva Souza	Faculdade de Presidente Epitácio	AUSENTE
Andreia Sola Barreto Marcelino	Câmara Municipal de Presidente Epitácio	AUSENTE
Mariana Costa Bueno Batalha	Fórum Municipal de Educação - FME	
Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira	Participação democrática gestores, professores e Central de vagas	AUSENTE
Elisângela Souza Casadei		AUSENTE
Alexandre Camiato		AUSENTE
André Olivete		AUSENTE
Heitor Oliveira Muller		AUSENTE
Suelen Maria Pereira dos Santos		AUSENTE
Márcia Teixeira Ribeiro dos Santos		AUSENTE
Marilene dos Santos Silva		AUSENTE
Muriele Pacito da Silva		
Soraya Martins de Lucena		AUSENTE
Suellen Aparecida dos Santos Paixão		AUSENTE
Adão Cristiano Lanutti Hiri		AUSENTE
Gabriel Bispo Jordão		AUSENTE
Sirlene de Souza Santos		
		—
		—
		—
		—



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº 01-40 – Vila Palmeira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DO 3º ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO 3 – ENS. FUNDAMENTAL / MÉDIO / EJA / IDEB

Construção do Plano Municipal de Educação – PME 2027-2037

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se o 3º Encontro do Grupo de Trabalho 3 – Ensino Fundamental / Médio / EJA / IDEB, constituído no âmbito do processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação – PME 2027-2037 do município de Presidente Epitácio. A reunião foi iniciada pelo coordenador do Grupo de Trabalho 3, Renato Pompílio Brescansin, Coordenador de Núcleo Pedagógico, que deu as boas-vindas aos presentes e procedeu à distribuição da pauta do encontro. Em seguida, o coordenador explicou que, nesta reunião, seriam concluídas as análises das Estratégias 7.17 a 7.29, pendentes do encontro anterior, finalizando-se, assim, a avaliação da **Meta 7 – Qualidade da Educação Básica e IDEB**, do PME 2015-2025, que trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais do IDEB. Na sequência, o grupo passou à análise e ao preenchimento simultâneo da Matriz de Avaliação, instrumento organizado nos seguintes campos: o que estava previsto, o que foi realizado, evidências/dados, situação, principais avanços e desafios/lacunas. Na análise da **Estratégia 7.17**, referente à garantia de políticas de combate à violência na escola, o grupo relatou que não há uma política vigente, mas que já ocorreram ações pontuais, como palestra/capacitação com educadores e projetos escolares, não havendo, até o momento, avanços significativos a destacar. Como desafio, apontou-se a necessidade de criação de normativa ou política específica de combate à violência na escola, contemplando subtemas como racismo, violência contra a mulher, violência contra a criança e o movimento Maio Laranja, entre outros. Quanto à **Estratégia 7.18**, relativa à implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens em regime de liberdade assistida e em situação de rua, o grupo apontou a necessidade de verificar o tema junto ao grupo responsável pela Meta 3, permanecendo a análise da situação, dos avanços e dos desafios pendente de levantamento. Na **Estratégia 7.19**, sobre a garantia dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos e nas ações educacionais, o grupo registrou que o tema já é previsto no currículo e no Projeto Político-Pedagógico (PPP), com evidência nesses documentos. A situação foi considerada realizada, apontando-se como avanço a própria inclusão dos temas nos documentos normativos, com reflexo na conscientização da comunidade escolar, e, como desafio, a necessidade de que o trabalho seja desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, e não apenas em datas específicas. Em relação à **Estratégia 7.20**, referente à consolidação da educação escolar do campo e de populações itinerantes, o grupo relatou que o trabalho vem sendo realizado em conjunto com a rede, porém sem distinção em relação à realidade pedagógica da escola do campo. A situação foi classificada como em andamento, tendo como avanço a inclusão dos profissionais e gestores da escola do campo nas formações ofertadas em rede e, como desafio, o aprimoramento das normativas específicas voltadas à escola do campo. Na **Estratégia 7.21**, sobre o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar do campo, o grupo



“Jôia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

Ass.



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

apontou a execução do PNLD com materiais específicos, não havendo, contudo, distinção nas propostas pedagógicas. A situação foi considerada em andamento, destacando-se como avanço a disponibilização de materiais específicos para o campo por meio do PNLD e, como desafio, o aprimoramento das normativas específicas da escola do campo. Quanto à **Estratégia 7.22**, relativa à mobilização das famílias e de setores da sociedade civil para a articulação entre a educação formal e experiências de educação popular, o grupo relatou a participação ativa dos pais nas Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades, nos Conselhos e em projetos escolares, com evidência em atas, projetos e registros fotográficos. A situação foi considerada em andamento, tendo como avanço os projetos escolares que envolvem as famílias e, como desafios, a necessidade de maior participação da comunidade nas deliberações educacionais e a multiplicação desses projetos para um número maior de escolas. Na **Estratégia 7.23**, sobre a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas, como saúde, trabalho, assistência social, esporte e cultura, o grupo registrou a existência de parcerias com as áreas de esporte, turismo e cultura, além de ações pontuais da Saúde nas escolas, como escovação dentária e vacinação, com evidência em projetos e registros fotográficos. A situação foi considerada em andamento, sem avanços significativos a apontar, tendo como desafio a dificuldade de promover articulações intersetoriais mais consistentes e abrangentes. Em relação à **Estratégia 7.24**, referente à universalização do atendimento aos estudantes da rede pública por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, o grupo relatou que, em alguns momentos ao longo da vigência do plano, ocorreram ações pontuais, como escovação, vacinação e exames clínicos (pesagem, medição, entre outros), com evidência em prontuários e encaminhamentos. A situação foi considerada em andamento, sem avanços significativos a destacar, apontando-se como desafios a ausência de continuidade e de aprimoramento dessas ações, bem como a necessidade de melhor esclarecer o que, de fato, é realizado no âmbito do Programa Saúde na Escola. Na **Estratégia 7.25**, sobre o estabelecimento de ações voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, o grupo apontou a realização de ações pontuais, como palestras com profissionais da saúde, com evidência em fotos e publicações. A situação foi considerada em andamento, sem avanços significativos a registrar, apontando-se como desafios a elaboração de um plano de formação com profissionais da saúde e a criação de protocolo para identificação de sinais de alerta relacionados às condições de saúde mental dos profissionais da educação. Quanto à **Estratégia 7.26**, relativa ao apoio ao fortalecimento, em articulação com o sistema nacional e os sistemas estaduais de avaliação, das políticas públicas e das práticas pedagógicas, o grupo relatou que é realizada a divulgação dos resultados das avaliações externas, sendo os dados fornecidos às unidades escolares com orientações voltadas às práticas pedagógicas, com evidência em divulgações, pautas de reuniões e dados públicos. A situação foi considerada em andamento, tendo como avanço a realização de formações sobre os temas das avaliações externas, com participação direta dos professores e nos horários de serviço, e, como desafios, a ampliação da divulgação dos dados à sociedade e a dificuldade, por parte da gestão, de providenciar substitutos quando o professor participa de formações durante os horários de aula. Quanto à **Estratégia 7.27**, referente ao apoio à formação de leitores e à capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuação como mediadores de leitura, o grupo apontou que o tema guarda relação com o já analisado na Meta 2, permanecendo a situação, os avanços e os desafios dessa estratégia pendentes de levantamento específico. Na



"Jota Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Assinatura



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº 01-40 - Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidentepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégia 7.28, sobre a adesão a programa nacional de formação de professores e de alunos voltado à promoção e consolidação de política de preservação da memória nacional, o grupo registrou que não houve adesão a esse programa, permanecendo a situação, os avanços e os desafios dessa estratégia pendentes de levantamento. Por fim, na **Estratégia 7.29**, relativa à regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, o grupo relatou que as unidades escolares privadas são supervisionadas pela rede estadual de ensino, por meio da União Regional de Ensino (URE), não havendo, até o momento, elementos suficientes para classificar a situação, os avanços e os desafios dessa estratégia. Com a conclusão da análise e do preenchimento da Matriz de Avaliação referentes às Estratégias 7.17 a 7.29, encerrou-se a avaliação da **Meta 7** do PME 2015-2025. O coordenador destacou que as contribuições registradas na Matriz de Avaliação deverão subsidiar a etapa posterior de sistematização e elaboração das metas e estratégias do PME 2027-2037, considerando a viabilidade das ações, as responsabilidades dos diferentes setores e os indicadores necessários ao acompanhamento e à avaliação da política municipal de educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Renato Pompílio Brescansin, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo de Trabalho 3 – Ensino Fundamental / Médio / EJA / IDEB, presentes neste terceiro encontro.

Presidente Epitácio, 28 de setembro de 2026.


Renato Pompílio Brescansin

Coordenador do Grupo de Trabalho 3 – Ens. Fundamental / Médio / EJA / IDEB
Coordenador de Núcleo Pedagógico

Membros do Grupo de Trabalho 3 – Ens. Fundamental / Médio / EJA / IDEB:



Odinei Inacio Teixeira
Supervisão de Ensino



Nahiara Thatiana da Silva Benetti
Supervisão de Ensino



Deise Silva Souza
Secretaria Municipal de Educação



Muriele Pacito da Silva
Fórum Municipal de Educação - FME



"Joa Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidentepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Andreia Sola Barreto Marcelino
Educação Especial

Mariana Costa Bueno Batalha
Educação Especial

Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira
Conselho Municipal de Educação

Sirlene de Souza Santos
Participação democrática gestores, professores
e Central de vagas



"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO



*“Jóia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio									
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB									
(Artigos 25 e 26 Lei Federal nº 14.113/2020)									
Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026									
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período				Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	25.570.000,00	18.647.972,38			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.921.600,00		16.978.530,46	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00	47.432,94							
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.300.000,00	1.298.253,05							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	27.000.000,00	19.993.658,37							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período				Transferências Recebidas	Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	25.700.000,00	18.695.405,32				18.647.972,38		16.978.530,46	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	17.990.000,00	13.086.783,72							
					Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)				
					1.669.441,92				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	30.966.078,81	114,68	21.229.980,34	106,18	21.087.773,90	105,47	19.318.402,77	96,62	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	23.310.477,95	86,33	15.571.524,22	83,29	15.571.524,22	83,29	14.240.664,90	76,17	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	7.655.600,86	28,35	5.658.456,12	30,27	5.516.249,68	29,51	5.077.737,87	27,16	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			21.229.980,34	106,18	21.087.773,90	105,47	19.318.402,77	96,62	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			15.571.524,22	83,29	15.571.524,22	83,29	14.240.664,90	76,17	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			5.658.456,12	30,27	5.516.249,68	29,51	5.077.737,87	27,16	



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026						
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00		15%		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
		Valor	%	Valor	%	Valor %
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
		Valor	%	Valor	%	Valor %
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal						
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A		19.993.658,37		4%		
Percentual mínimo de aplicação		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
		Valor	%	Valor	%	Valor %
Percentual aplicado em MTI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
Secretário Munic. de Educação



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	25.570.000,00	18.647.972,38	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.921.600,00		16.978.530,46	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00	47.432,94					
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.300.000,00	1.298.253,05					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	27.000.000,00	19.993.658,37					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+N+V+VI)	25.700.000,00	18.695.405,32		18.647.972,38	16.978.530,46		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	17.990.000,00	13.086.783,72					
				Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	1.669.441,92		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	30.966.078,81	114,68	21.229.980,34	106,18	21.087.773,90	105,47	19.318.402,77	96,62	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	23.310.477,95	86,33	15.571.524,22	83,29	15.571.524,22	83,29	14.240.664,90	76,17	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	7.655.600,86	28,35	5.658.456,12	30,27	5.516.249,68	29,51	5.077.737,87	27,16	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			21.229.980,34	106,18	21.087.773,90	105,47	19.318.402,77	96,62	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			15.571.524,22	83,29	15.571.524,22	83,29	14.240.664,90	76,17	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			5.658.456,12	30,27	5.516.249,68	29,51	5.077.737,87	27,16	



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026						
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00		15%		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
		Valor	%	Valor	%	Valor %
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
		Valor	%	Valor	%	Valor %
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal						
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A		19.993.658,37		4%		
Percentual mínimo de aplicação		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)
		Valor	%	Valor	%	Valor %
Percentual aplicado em MTI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
Secretário Munic. de Educação



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – CEP: 19470-000
FONE: (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante e dá outras providências.”

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 002/1994.

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo SEI nº 3541307.402.00001652/2026-01, que relatam possível irregularidade funcional atribuída à servidora municipal A. B. G. G., ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), lotada na EMEFEI Ação Criança I;

CONSIDERANDO que, conforme registro de ocorrência elaborado pela Direção da unidade escolar, a referida servidora teria realizado registro fotográfico de criança matriculada na instituição, no interior de sala de aula, e encaminhado a imagem, sem autorização da Administração Municipal, a terceiro interessado em processo judicial envolvendo a guarda da criança, conduta que, em tese, poderá caracterizar violação dos deveres funcionais de ética, sigilo profissional e observância das normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o dever de apuração das irregularidades no serviço público, nos termos do artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 002/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, com fundamento nos artigos 197 e 202 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 002/1994, destinado à apuração de eventual responsabilidade funcional da servidora A. B. G. G., ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), lotada na EMEFEI Ação Criança I, pela suposta realização e divulgação não autorizadas de registro fotográfico de criança no interior da unidade escolar, em contexto relacionado a disputa judicial de guarda, conforme fatos descritos no Processo Administrativo SEI nº 3541307.402.00001652/2026-01, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 002/1994, os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**:

I – MÁRCIO TERUO MATSUMOTO, Procurador do Município, na qualidade de Presidente;

II – ANA LAURA FERREIRA SANTANA, Escriutária, na qualidade de membro;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 960



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – CEP: 19470-000
FONE: (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

III – NEUZA ALVES TEREZA, Escriutária, na qualidade de membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão designará o secretário, podendo a escolha recair sobre um de seus membros, nos termos do § 1º do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 002/1994.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 002/1994.

Art. 4º. A Comissão terá acesso aos documentos necessários à apuração dos fatos, podendo realizar diligências, colher depoimentos e produzir as provas pertinentes, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 002/1994.

Art. 6º. Os trabalhos da Comissão terão caráter reservado, nos termos do artigo 204 da Lei Complementar Municipal nº 002/1994, resguardado o direito de acesso da servidora investigada e de seu defensor aos autos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, comunicando-se pessoalmente os membros da Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Epitácio, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

EDSON HORITA
Secretário de Administração